www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 20 de maio de 2025 | Edição nº 2410A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
34 - Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.738, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de servidores públicos a movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias, e dá outras providências.

Paulo Alberto Finamore, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no Processo Administrativo número 004612 /2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas em conjunto de dois servidores designados para movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Louveira do Estado de São Paulo, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas, a saber:

Luzinete Dias de Carvalho, brasileira, ocupante do cargo de Secretária de Finanças e Economia, inscrita no CPF/MF sob número 730.489.099-15.

Roseli Maria Pavarin, brasileira, servidora pública municipal, nomeada pela Portaria nº 098/2025 como responsável pela Divisão de pela Divisão de Tesouraria, portadora do RG sob número 25.655.613-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 150.008.898-60.

Frederico Augusto Ferraz Pasti, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Chefe de Divisão junto à Secretaria de Finanças, portador do RG sob número 27.606.382-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 279.867.738-63

Claudio Aparecido Alvarenga, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de Contador, portador do R.G. 26.859.068 e inscrito no CPF 032.232.716-43.

Art. 2º Todos os documentos das instituições bancárias prestadoras de serviços deverão conter a assinatura conjunta de dois servidores designados e/ou assinatura de um servidor e do Senhor Chefe do Executivo Municipal, para que se faça cumprir a total legalidade do ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 6.696/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Louveira, 19 de maio de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 19 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 17 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado das funções e atividades exercidas na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.811.361-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 317.953.858-98, dos serviços que presta a esta Autarquia no cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 20 de maio de 2025.

.....